DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 662 | Quinta-feira, 30 de março de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP**, CNPJ 46.634.184/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito, DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, CPF nº 288.011.608-28, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Cerqueira César, 30 de março de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI
CINTO:28801160828

Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2023.03.30 08:49:32 -03'00'

Prefeito do Município de Cerqueira César/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

lauda_solicitacao_2023_03_24_09_42_28

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81/23 Data de Protocolo: 24/03/2023 CEVS: 351140901-863-000126-1-0 Data de Validade: 24/03/2024 Razão Social: REIS & SILVA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 49.406.711/0001-50 Endereço: Avenida RIO DE JANEIRO, 123 ANDAR 1 - SALA 1 VILA NOVA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-000 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO JOSÉ REIS CPF: 17413157861 Resp. Técnico: FÁBIO JOSÉ REIS CPF: 17413157861 CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59896 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 144/2023"

"Dispõe sobre designação do local de trabalho"

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor público municipal **Bruno Luiz Rodrigues de Castro,** lotado no cargo de Servidor Geral, para exercer as funções de seu cargo junto a Secretaria Municipal da Cultura, onde será controlada sua frequência e horários de ponto, ficando à disposição da chefia imediata desse setor da Secretaria Municipal da Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 145/2023"

"Dispõe sobre a ampliação de carga suplementar de professor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Ampliar a carga horária semanal da servidora municipal, lotada no cargo de Professor Docente, de acordo com Processo de Suplementação de Carga Horária, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Ampliada
Eric Santos	**02**

II – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 23 de março de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 146/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Luzia Escorse**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2.021 a 09 de janeiro de 2.022, a partir de 20 de março de 2.023, **Maria Luiza de Souza Sales**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.022 a 01 de abril de 2.023, a partir de 10 de abril de 2.023 e **Lindinalva de Jesus dos Santos**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2.021 a 09 de março de 2.022, a partir de 10 de abril de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **José Luciano Vidal**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2.022 a 28 de fevereiro de 2.023, a partir de 27 de março de 2.023 e **Tatiane Macedo**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2.021 a 15 de janeiro de 2.022, a partir de 22 de março de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 147/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Cintia Vidal**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2.021 a 02 de outubro de 2.022, a partir de 22 de março de 2.023.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Thais Coneglian Pavan de Oliveira**, lotada no cargo de Enfermeira- PSF, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.020 a 17 de janeiro de 2.021, a partir de 20 de abril de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Greicy Kelle Rodrigues Bezerra**, lotada no cargo de Enfermeira – PSF, referente ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2.020 a 07 de outubro de 2.021, a partir de 10 de abril de 2.023 e **José Aparecido Parreira**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2.022 a 04 de março de 2.023, a partir de 01 de abril de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 148/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Jean Carlos Marques do Vale**, lotado no cargo de Agente de Controle de Vetores, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2.022 a 01 de março de 2.023, a partir de 02 de maio de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Luiz Roberto Laurindo**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2.022 a 13 de janeiro de 2.023, a partir de 03 de abril de 2.023 e **Paulo Roberto Dias Moralli**, lotado no cargo de Lançador, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2.020 a 08 de maio de 2.021, a partir de 10 de abril de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Adilson Antônio Penacci Júnior**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2.021 a 01 de março de 2.022, sendo 10 (dez) dias a partir de 29 de maio de 2.023 e 10 (dez) dias a partir de 31 de julho de 2023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 149/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por aperfeiçoamento profissional."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 17 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Aperfeiçoamento de 05% (cinco por cento)**, a servidora municipal **Camila Favaro Sanches Noboa,** lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 150/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Adilson Antônio Penacci**, lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2.022 a 25 de março de 2.023, a partir de 04 de abril de 2023, **Adilson Garcia Silva**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2.020 a 03 de julho de 2.021, a partir de 27 de março de 2023, **José João Barbieri**, lotado no cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2.022 a 06 de fevereiro de 2.023, a partir de 10 de abril de 2023 e **Vilson Pereira**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2.022 a 21 de janeiro de 2.023, a partir de 10 de abril de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 151/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Camila de Lima Nogueira Padilha**, lotada em ambos os cargos de Professor Docente II A (Infantil), a partir de 15 de março de 2.023.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Reginaldo Ferreira**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, a partir de 22 de março de 2.023.

III – Conceder **60 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Sandra Eliana Peterlevitz**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 17 de março de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 152/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Elza Adriana Molitor Ortiz das Dores**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Fundamental), referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2.014 a 05 de junho de 2.019, a partir de 17 de março de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 153/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido a servidora municipal **Sheila Rodrigues Rocha Silva**, lotada no cargo de Monitor Escolar, a partir de 30 de março de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 154/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Alexandre de Souza Carvalho,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2.022 a 17de fevereiro de 2.023, a partir de 06 de março de 2023 e **Ivone Oliveira da Silva**, lotado no cargo de Auxiliar de Enfermagem do PSF, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.020 a 17 de janeiro de 2.021 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.021 a 17 de janeiro de 2.022, a partir de 10 de abril de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.